



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº. 064/2013 – GP

“Renova o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de São João do Arraial - PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – A necessidade de renovar os Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE deste Município;

II – As normas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Arraial, Estado do Piauí, composta de 08 (sete) membros titulares e 08 (sete) membros suplentes, com vigência de 04 anos a partir da data de assinatura deste ato, a saber:

I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Maria do Socorro Ferreira Brito

CPF 725.642.703-44

End. Av. Vicente Augusto, s/n - Centro – São João do Arraial

Suplente: Francisca Dias Medeiros Chaves

CPF 131.006.963-87

End. Rua Manoel Onofre de Santana, s/n - Centro – São João do Arraial

II. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titular: Rosilda Soares da Rocha

CPF: 228.011.083-49

End. Rua Manoel Onofre de Santana, s/n - Centro - São João do Arraial

Suplente: Sônia Cavalcante Cruz

CPF 313.714.358-63

End. Rua Itu, 239 - CHEB - São João do Arraial





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Gilberto Sousa Lima
CPF 836.779.923-20
End. Localidade Vila São Pedro - Zona Rural - Morro do Chapeu do Piauí
Suplente: Teresa de Araújo Mesquita
CPF 837.392.033-15
End. Localidade São José dos Órfãos - Zona rural - São João do Arraial

III. REPRESENTANTE DE ALUNOS:

Titular: Raimundo Acelino Sousa - Zona Urbana
CPF: 064.160.073-98
End. Localidade Marruazinho - Zona Rural - São João do Arraial
Suplente: Francisco Antonio Ferreira Silva - Zona Rural
CPF 611.246.263-01
End. Localidade São José dos Órfãos - Zona Rural - São João do Arraial

IV. REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Antonio Barbosa Araújo Filho - Zona Rural
CPF: 844.221.573.53
End. Localidade Marruazinho - Zona Rural - São João do Arraial
Suplente: Rosa Maria da Silva Santos - Zona Rural - São João do Arraial
CPF 666.109.823-68

End. Localidade São José dos Órfãos - Zona Rural - São João do Arraial
Titular: Analice Araújo de Oliveira - Zona Urbana - São João do Arraial
CPF: 896.748.553-00

End: Rua Manoel Matias, 235 - Centro - Zona Urbana - São João do Arraial
Suplente: Oneide Camelo Alves - Zona Urbana
CPF 848.195.239-15

End: Rua Matias Olímpio S/n - Centro - Zona Urbana - São João do Arraial

V. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Antonia da Silva Costa - Zona Urbana
CPF: 943.309.993-15
End. Rua Itu, 130 CHEB Zona Urbana - São João do Arraial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Daynikely Silva Barros- Zona Rural
CPF 016.114.263-08

End. Localidade Chapada da Sindá - São João do Arraial

Titular: Antonia Ribeiro de Sousa Silva - Zona Urbana

CPF: 879.440.143-87

End. Rua da Assembléia de Deus, 440 - Centro - São João do Arraial

Suplente: Lucineide Santos Ventura - Zona Rural

CPF 037.676.083-40

End. Localidade Chapada da Sindá - São João do Arraial

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que coincide com a data em que a presente é subscrita.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 26 de junho de 2013.

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

